



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

**4º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº. 522/2016 CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ E A ASSOCIAÇÃO
PESTALOZZI DE SÃO FIDÉLIS - ARTS. 55 e 57,
DA LEI nº 13.019/2014 E ART. 57, INCISO
II E § 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

A **FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.509.950/0001-96, com sede na Rua Voluntários da Pátria – Lado Par, nº 120, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-010, neste ato representado por sua Presidente **FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES**, portadora da carteira de identidade nº 23727995-5 / DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 163.265.457-14, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE** e a Instituição **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO FIDÉLIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.406.011/0001-37, com sede na Rua Marechal Deodoro, s/nº - Bairro: Centro - Município: São Fidélis – CEP: 28400-000, neste ato representado por seu Presidente **PAULO CEZAR RODRIGUES SILVA**, portador da carteira de identidade nº 510255-7 IFP e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.863.077-20, residente e domiciliado na Rua Santa Tereza nº 23 – Santo Rei – São Fidélis - RJ, doravante designada **COLABORADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta no PROCESSO SEI E-23/002/765/2015, sujeitando-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações e do que consta do referido processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Colaboração nº 522/2016**, pelo período de **06 (seis) meses**, a contar de **21/02/2023 até 18/08/2023**, e dotá-lo de recursos financeiros relativos a esta prorrogação, em continuidade à execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência, conforme justificativa lançada no Processo SEI: E- 23/002/765/2015.

Parágrafo Único. O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, constam do Plano de Trabalho proposto pela Instituição, de acordo com cada Programa de Atendimento, devidamente aprovado, conforme consta do referido processo, que passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a **R\$ 212.326,74 (duzentos e doze mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)**, a ser promovido pela CONCEDENTE em favor da COLABORADORA, nos seguintes termos:

- o valor de **R\$ 212.326,74 (duzentos e doze mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)**, para o ano de 2023, relativos ao período de: **21/02/2023 a 18/08/2023**.

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta do seguinte Programa de Trabalho:

Natureza de Despesa: **3350 - Subvenções Sociais**

Programa de Trabalho: **49412.08.243.0449.4633 – Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência**

Fonte de Recursos: **103**

2



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS

A CONCEDENTE deverá repassar à COLABORADORA o valor total de **R\$ 212.326,74 (duzentos e doze mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos)**, relativos ao período de **21/02/2023 a 18/08/2023**, na forma do Cronograma de Desembolso constante no plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

A vigência deste Termo Aditivo fica condicionada à realização de novo Edital de Chamamento Público.

Parágrafo Primeiro. O Termo final do prazo de vigência deste Aditivo poderá ser antecipado em razão da conclusão de novo Edital de Chamamento Público, desde que a Colaboradora venha a ser devidamente habilitada e classificada.

Parágrafo Segundo. Na hipótese da edição de novo Edital de Chamamento Público, este será precedido da devida publicidade, nos termos que estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação possui previsão legal nos Arts. 55 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, Cláusula Segunda, Parágrafo Quarto e Quinto e Cláusula Décima Sexta do Instrumento Jurídico e art. 57, Inciso II e §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração que não colidirem com as Cláusulas constantes do presente Termo Aditivas, não abrangidas neste Instrumento.

3



Governo do Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA AO TCE/RJ

Como condição de eficácia deste ato, a FUNDAÇÃO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura, obrigando-se, igualmente, a proceder ao encaminhamento, até o quinto dia útil após a referida publicação, de cópia ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundo do presente Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Rio de Janeiro; 08 de dezembro de 2022

Fernanda Lessa Flores Rodrigues
FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES

PRESIDENTE / FIA

Paulo Cezar Rodrigues Silva
PAULO CEZAR RODRIGUES SILVA

Paulo Cezar Rodrigues Silva
Presidente
RG 5.102.557-IFP
CPF 453 863 077-21

PRESIDENTE INSTITUIÇÃO

Testemunhas:

1)

Nome:

CPF/MF:

2)

Nome:

CPF/MF:

079.183.917-08

ASOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO FIDÉLIS

CNPJ : 30.406.011/0001-37

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS			
Órgão / Entidade CONCEDENTE:		FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
C.N.P.J:	42.509.950/0001-96		
Endereço:	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 120 - BOTAFOGO		
Cidade:	RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22.270-010
Telefone:	(21) 2334-8030		
Nome do Responsável: Fernanda Lessa Flores Rodrigues		Identidade: 23727995-5	Órgão Expedidor: DETRAN/RJ
CPF: 163.265.457-14			

Órgão / Entidade PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO FIDÉLIS			
C.N.P.J:	30.406.011.0001-37		
Endereço sede:	RUA MARECHAL DEODORO, S/Nº		
Cidade:	SÃO FIDÉLIS	UF: RJ	CEP: 28.400-000
Telefone:	(22) 27515720		
Nome do Responsável: PAULO CEZAR RODRIGUES SILVA		Identidade: 5.102.557	Órgão Expedi IFP
CPF: 453.863.077-20		28400-000	
Endereço:	RUA SANTA TEREZA, Nº 23 - CRISTO REI		

2 - OUTROS PARTÍCIPES			
Nome:		Interveniente	Executor
CNPJ:	CEP:		
Endereço:			
Nome do Dirigente :		Identidade:	Orgão Expedidor
CPF:			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Direito de Cidadania Pessoa com Deficiência	21/02/2023	18/08/2023

Identificação do Objeto:

Proporcionar atendimento diário a 60 crianças e adolescentes com deficiência, em situação de risco social, de até 18 anos incompletos, na Associação Pestalozzi de São Fidélis/RJ, no endereço à Rua Marechal Deodoro, s/nº, através de atividades socioeducativas e atendimento especializado de habilitação e reabilitação, na modalidade Convivência- Dia, com prioridade de atendimento para crianças/adolescentes encaminhadas pelos CREAS.

Justificativa da Proposição:

O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limites, ressalta o compromisso do Brasil com as prerrogativas da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Neste contexto compreendemos a importância da elaboração de políticas, programas e projetos que efetivem e garantam o direito da pessoa com deficiência.

Nesta perspectiva a Associação Pestalozzi de São Fidélis tem seus 35 anos marcados pela defesa dos direitos da pessoa com deficiência e sua inclusão na sociedade, onde buscamos o pleno e efetivo exercício de cidadania, ao empenhar-se em promover atividades que valorizem as potencialidades, a autonomia, a superação de limites, de forma a buscar equiparação de oportunidades para que a deficiência não seja utilizada como impedimento à realização de sonhos, desejos e projetos, valorizando o protagonismo e as escolhas, em especial oferecendo esta oportunidade a crianças e adolescente considerando sua peculiar e especial condição de desenvolvimento.

Este projeto consiste em prestar atendimento diário a sessenta crianças e adolescentes com deficiência no município de São Fidélis (Sede) e seus distritos (Ipuca, Pureza, Colônia e Cambiasca), em prioridade as que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, respeitando as especificidades sociais, clínicas e psicológicas de cada um. Estimamos contribuir para habilitação, reabilitação e participação ativa das atividades em sociedade; para melhoria da qualidade de vida; para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e para autonomia/emancipação a fim de possibilitar, a estes, a construção de novos projetos de vida, superando superando seus limites.

Resultados Esperados(com apontamento dos indicadores de desempenho) :

Como resultados estimamos contribuir para que: 90% dos assistidos encaminhados sejam inseridos no mercado de trabalho e/ou cursos profissionalizantes; 100% da redução e prevenção de situação de isolamento social; 90% das famílias assistidas tenham seus vínculos fortalecidos; 100% dos assistidos superando limites e desenvolvendo sua autonomia; 90% dos assistidos melhorando sua qualidade de vida familiar; 90% redução dos agravos das situações violadoras de direito

4 - DOS RESPONSÁVEIS PELO CONVÊNIO			
Coordenador Geral de convênios do Órgão:		VIVIANE NOGUEIRA DA SILVA	
Nº do ato de Publicação no DOERJ: 419/2018	Matrícula	5095981-6	DDD/Telefone: (21)2334-8023
Email:	convenios2018.fia@gmail.com		
Gerente Executivo do convênio (Servidor Efetivo)		Port.	Matrícula:
Nº do ato de Publicação no DOERJ:	DDD/Telefone:		
Email:			

5 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco:	237 BANCO BRADESCO	Agência: 6895
		Conta Corrente: 6000-3

ASOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO FIDÉLIS

CNPJ : 30.406.011/0001-37

PLANO DE TRABALHO

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)									
Nº Meta	Nº Etapa	Especificação da Meta	Concedente Repasse(R\$)	Proponente- Contrapartida Financeira(R\$)	Bens e Serviços	Indicador Físico Unidade	Quantidade	Duração da Meta Início	Término
1 - Promover a Proteção Social Especial de Média Complexidade na área de atenção à Criança e/ou Adolescente com Deficiência, para atendimento a 60 crianças e/ou adolescentes, com prioridade as que estão em situação de risco e vulnerabilidade social; na modalidade convivência dia	1.1 - Recursos Humanos / Contratação da Equipe Técnica/ Administrativa	Coordenador Técnico	R\$ 6.072,00			Pessoal	1	21/02/23	18/08/23
		Assistente Social	R\$ 6.072,00			Pessoal	1	21/02/23	18/08/23
		Psicólogo	R\$ 9.108,00			Pessoal	1	21/02/23	18/08/23
		Pedagogo	R\$ 9.108,00			Pessoal	1	21/02/23	18/08/23
		Cuidador	R\$ 5.133,60			Pessoal	1	21/02/23	18/08/23
		Oficiais	R\$ 20.534,40			Pessoal	4	21/02/23	18/08/23
		Coordenador Administrativo	R\$ 13.608,00			Pessoal	1	21/02/23	18/08/23
		Técnico em Contabilidade	R\$ 5.133,60			Pessoal	1	21/02/23	18/08/23
		Motorista	R\$ 5.409,60			Pessoal	1	21/02/23	18/08/23
		Aux. de Serviços Gerais	R\$ 5.133,60			Pessoal	1	21/02/23	18/08/23
	Cozinheira (o)	R\$ 5.133,60			Pessoal	1	21/02/23	18/08/23	
	1.2 - Pagto Encargos Sociais e/Folha de Pagto	Aux. Administrativo	R\$ 5.133,60			Pessoal	1	21/02/23	18/08/23
		Previdência Social	R\$ 17.388,78			Encargo	-	21/02/23	18/08/23
		FGTS	R\$ 7.388,82			Encargo	-	21/02/23	18/08/23
13º Salário		R\$ 7.696,74			Encargo	-	21/02/23	18/08/23	
1.3 - Aquisição de Material de Consumo	1/3 Férias	R\$ 5.131,14			Encargo	-	21/02/23	18/08/23	
	Reclames Contratuais c/FGTS	R\$ 26.741,28			Encargo	-	21/02/23	18/08/23	
	Material para oficinas	R\$ 10.999,98			Consumo	-	21/02/23	18/08/23	
	Material Pedagógico	R\$ 6.000,00			Consumo	-	21/02/23	18/08/23	
TOTAL			R\$ 35.400,00			Consumo	-	21/02/23	18/08/23
			R\$ 212.326,74					21/02/23	18/08/23

OBS 1:.

OBS 2:.

OBS 1:.

OBS 2:.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)				
Cód. Natureza de Despesa (*)	Especificação	Valor Total (R\$)	Valor (R\$)	
			Valor Concedente	Valor Proponente
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 52.399,98		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 95.580,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 64.346,76		
TOTAL GERAL:		R\$ 212.326,74		

(*) Código Nat. Despesa relacionado no Classificador de Despesa e Receita do ERJ, disponível no site da SEPLAG

8 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS				
Código da Nat. Despesa	Especificação do bem	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)
	-	-	-	-
	-	-	-	-
TOTAL GERAL:				-

Handwritten signature/initials

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO FIDÉLIS**CNPJ : 30.406.011/0001-37****PLANO DE TRABALHO****9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

CONCEDENTE		Ano de Desembolso 2023/2023		
1-Promover a Proteção Social Especial de Média Complexidade na área de atenção à Criança e/ou Adolescente com Deficiência, para atendimento à 60 crianças e/ou adolescentes, com prioridade as que estão em situação de risco e vulnerabilidade social; na modalidade convivência dia	1ª Parcela 2023 (Fev e Mar)	2ª Parcela 2023 (Abr, Mai, Jun)	3ª Parcela 2023 (Jul e Ago)	-
	R\$ 47.183,69	R\$ 106.163,37	R\$ 58.979,68	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-

São Fidélis, 08 de dezembro de 2022.

**Proponente**
Paulo Cezar Rodrigues Silva
PRESIDENTE**Paulo Cezar Rodrigues Silva**
Presidente
RG: 5.102.557-IFP
CPF: 453 863 077-20**11 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE****APROVADO**

Local e Data

**Concedente**
Fundação para Infância e Adolescência
Fernanda Lessa Flores Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 001/2020/UERJ-ZO. PARTES: UERJ e a RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LT-DA. OBJETO: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2022 a 15/12/2023. VALOR: R\$ 357.960,00. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. SEI nº E-26/002/871/2019.

Id: 2446203

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ÁREA METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, ALTERADA PELA LEI Nº 7.423/2016, DO DECRETO ESTADUAL Nº 43.007/2011, DO DECRETO ESTADUAL Nº 43.876/2012, DAS LEIS Nº 2.298/94 E 2.482/95, DA LEI Nº 6.067/11, DA LEI Nº 7.747/17, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 003/91, DO ATO EXECUTIVO Nº 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO Nº 021/REITORIA/2011. PROC. Nº SEI-260007/008923/2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA torna público que no período de 04/01/2023 a 04/02/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 04/01/2023, a partir de 00h, até às 23h59min do dia 04/02/2023, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);

b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;

c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 310,72 (trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), em qualquer agência do Banco BRADESCO.

Id: 2445911

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ÁREA BANCO DE DADOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, ALTERADA PELA LEI Nº 7.423/2016, DO DECRETO ESTADUAL Nº 43.007/2011, DO DECRETO ESTADUAL Nº 43.876/2012, DAS LEIS Nº 2.298/94 E 2.482/95, DA LEI Nº 6.067/11, DA LEI Nº 7.747/17, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 003/91, DO ATO EXECUTIVO Nº 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO Nº 021/REITORIA/2011. PROC. Nº SEI-260007/008917/2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA torna público que no período de 04/01/2023 a 04/02/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 04/01/2023, a partir de 00h, até às 23h59min do dia 04/02/2023, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);

b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;

c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 310,72 (trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), em qualquer agência do Banco BRADESCO.

Id: 2445915

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2022/HU-PE. PARTES: HUPE/UERJ e CREMER S/A. OBJETO: Acréscimo de 25% ao item 05 do objeto do contrato. VALOR DO ADITIVO: R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/005122/2021.

Id: 2446088

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contrato nº 407/2022/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LT-DA. OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 335/2022. VALOR: R\$ 80.647,36 (oitenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). N.E: 2022NE04916. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/000983/2022. *Omitido no D.O. de 14/12/2022.

Id: 2446087

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso Precário e Oneroso de Bem Imóvel. PARTES: CODERTE e RICARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA. OBJETO: bens imóveis denominados lojas 06/08/10, localizadas no

Terminal Rodoviário Papa João Paulo II, no Município de Itaperuna - RJ. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022. PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR MENSAL: R\$ 1.790,00 (hum mil e setecentos e noventa reais). FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 13.303/2016. PROCESSO Nº SEI100004/000486/2022.

Id: 2446199

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

ERRATA 001/2022

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE, situada na Av. Treze de Maio, 23 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro / RJ., inscrita no CNPJ sob n. 42.467.191/0001-46, devidamente autorizada pelo Senhor Diretor Presidente no Processo nº SEI-100004/000278/2022, torna público que o Procedimento Licitatório CO-DERTE nº 009/2022 cujo objeto é: Prestação de serviços técnicos de advocacia para o patrocínio, sem exclusividade, de processos administrativos e judiciais, de natureza cível, trabalhista, tributária e criminal, na fase em que se encontrem até o final da execução, em processos principais, acessórios preventivos ou incidentais processados perante Comarcas deste Estado-membro e nos Tribunais Superiores, bem como outras ações judiciais que eventualmente sejam propostas, compreendendo quaisquer causas em andamento ou aquelas que vierem a ser ajuizadas dentro do período adiante referido. Sofreu alterações, no Termo de Referência subitem 19.2, no Edital subitem 7.6 e no Contrato clausula vigésima terceira, parágrafo quarto.

Onde se lê: Somente poderão participar desta Licitação Sociedades de Advogados que tenham filial no Munício do Rio de Janeiro. Leia-se: "Quando da contratação a licitante vencedora deverá possuir representação no Munício do Rio de Janeiro." A licitação fica remarcada para dia 24/02/2023, às 10:00 horas Local: Av. Treze de Maio, 23 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro / RJ, sala de reuniões. O edital e seus anexos encontram-se no seguinte site: www.coder-te.rj.gov.br no ícone Licitações, poderão ainda ser adquiridos mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 (na cor branca) medindo 210 x 297 mm e peso de 75 g/m², no endereço supracitado, de 10:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 16:00 horas INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter maiores informações sobre o Edital no endereço acima de 10:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, pelo e-mail:emanuel.carvalho@coder-te.rj.gov.br ou pelo telefone nº (21) 2332.5026. Solicitamos sempre que enviar e-mail confirmar seu recebimento por telefone.

Id: 2446050

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.

TIPO: Menor preço global por item. OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa para a prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, promoção, coordenação e execução de eventos e ações promocionais em âmbito nacional com fornecimento/disponibilização de recursos humanos, alimentação, materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, em caráter continuado, para atender às demandas desta Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO DO CERTAME: R\$ 18.373.052,17 (dezoito milhões, trezentos e setenta e três mil cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 28/12/2022 às 11hs PROCESSO Nº SEI-070026/000700/2022.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.com-pras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante a permuta de 01 (uma) resma de Papel A4, a ser entregue na Avenida Venezuela, 110 - 5º andar - Saúde - RJ. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Avenida Venezuela, nº 110 - 5º andar - Saúde - RJ, de 10:00 até 17:00 horas, ou, ainda, mediante confirmação de recebimento, por e-mail: licitacao.ambiente@gmail.com.

Id: 2445967

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato INEA nº 07/2022. PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a CONSTRUTORA LYTORÃNEA S/A. OBJETO: Reajuste do preço contratado, referente à variação do índice SINAPI, para o PRIMEIRO E SEGUNDO aniversários, totalizando o valor de R\$ 11.747.869,60 (onze milhões, setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme planilha atestada pela fiscalização no Processo nº SEI-070002/012596/2022. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022. PROCESSO Nº SEI-070002/012596/2022.

Id: 2445892

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

PREGOIEIRO E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO

AVISO

O PREGOIEIRO E A EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria INEA/COOEXEC nº 242 de 27 de setembro de 2022, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar o pregão abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022. OBJETO: "Serviços de recuperação, operação e manutenção das ecobarreiras para remoção de lixo flutuante e plantas macrofitas em diversos cursos d'água contribuintes da Baía de Guanabara" TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/12/2022 ÀS 9:00 horas. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/12/2022 ÀS 10:30 horas. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/12/2022 ÀS 10:35 horas. DATA E HORA DO PREGÃO: 29/12/2022 ÀS 11:00 horas. PORTAL: www.compras.rj.gov.br. NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL: 30887. PROCESSO Nº SEI-070002/007444/2022.

AQUISIÇÃO: O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 02 (dois) CD'S, acondicionados em embalagens plásticas rígidas, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 405 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 de segunda à sexta feira. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 2334-5962.

Id: 2445952

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022 às 04:21:45 -0200.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: Contrato nº 040/2022. PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro e a Sonimage Promoções e Eventos. OBJETO: Prestação de serviço e a participação da Contratante na realização da 3ª edição do evento Rio Coffe Nation, conforme descrito na proposta acostada ao processo SEI 020003/001262/2022, que passa a fazer parte integrante deste contrato. VALOR: R\$227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais). PRAZO: 90 dias, contados a partir da assinatura. ASSINATURA: 14 de outubro de 2022. AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-020003/0001262/2022. *Omitido do D.O de 17.10.2022

Id: 2446223

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: IV Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e IR-MÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELLI. OBJETO: Prorrogação de Prazo de vigência da realização dos Serviços por mais 90 (noventa) dias, à partir de 26/12/2022 a 25/03/2023. VALOR: Não há FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022. PROCESSO Nº SEI-180007/000454/2020.

Id: 2446105

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266, de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96, de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89, de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI 180007/003245/2022
	Projeto:	Casa de Farinha
	Produção:	Nacional
	Proponente:	IMF Produções Ltda.
	CPF/CNPJ:	22.142.693/0001-90
	Patrocinador:	Hidropartes Comercial Ltda.
	CNPJ:	30.928.949/0001-17
	Valor Total Incentivado:	R\$ 40.000,00
	Parcelas:	
	1/8 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	2/8 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	3/8 Valor Incentivado:	
	4/8 Valor incentivado:	R\$ 5.000,00
	5/8 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	6/8 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	7/8 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	8/8 Valor Incentivado:	R\$ 5.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 Valor Incentivado):	R\$ 8.000,00

Id: 2445997

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/225/2022. PARTES: FUNARJ e EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. OBJETO: Utilização da Sala Cecília Meireles, para o Festival de Música "100 anos de Rádio no Brasil VALOR: A FUNARJ receberá, 100% (cem por cento) da receita bruta obtida pela venda de ingressos. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI 180002/001245/2022.

Id: 2446012

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 470/2016. PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Espaço ProgreDir. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 470/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social- Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 06(seis) meses. VIGÊNCIA: 28/02/2023 a 26/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022. VALOR: R\$ 150.000,00. FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-E-23/002/744/2015.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 475/2016. PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais - IDEAIS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 475/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social- Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 229.545,30.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/891/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 486/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Grupo Afro Cultural Ojuobá Axé.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 486/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social- Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 06/03/2023 a 06/09/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 150.000,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/745/2015.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 458/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Beneficente Rio Criança Cidadã - ABRCC.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 458/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social- Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 11/03/2023 a 10/09/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 304.382,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/846/2015.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 443/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Vida Real.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 443/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 28/02/2023 a 26/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 105.000,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/750/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 454/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Centro Educacional Nosso Mundo.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 454/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia
PRAZO: 06(seis) meses.
Vigência: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 204.344,02.
Fundamento: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/741/2015.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 491/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Lar de Daniel Cristóvão.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 491/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 72.000,00.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/879/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 536/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Centro Educacional Anne Sullivan.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 536/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 165.000,00
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/861/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 494/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresópolis.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 494/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 09/09/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 88.212,00
Fundamento: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/985/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 449/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 49/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 319.378,20
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/983/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 505/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Miguel Pereira.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 505/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 28/02/2023 a 26/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 88.371,73
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/991/2015.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 522/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de São Fidélis.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 522/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06(seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/02/2023 a 18/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022.
VALOR: R\$ 212.326,74
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-23/002/765/2015.

Id: 2446010

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que dará continuidade ao certame referente a Concorrência Pública nº 70/2022, autorizada no Processo nº SEI-330018/000906/2022, "contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização da avenida getúlio vargas, incluindo o asfaltamento, drenagem, implantação de tubulação de esgotamento sanitário, implantação de tubulação de adutora de abastecimento de água, iluminação, passeio e acessibilidade, com elaboração de projeto executivo no Município de Carapebus/RJ", com a abertura das propostas no dia 21 de dezembro de 2022, às 10:40 horas, na sala Multimídia, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 6º andar, Centro.

Id: 2446194

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/001109/2022, referente a CO 67/22, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para execução de obras de canalização e urbanização, com elaboração do Projeto Executivo, na Av. dos Pinheiros ao longo do Canal Laranjeiras - Barra Mansa - RJ, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa STLATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A ,que apresentou proposta no valor de R\$18.698.052,19 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e oito mil cinquenta e dois reais e dezenove centavos).
Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (43654155).

Id: 2443713

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI-330018/000739/2022, referente a Concorrência Pública nº 64/22, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária, com elaboração de projeto executivo, no Bairro de Aldeia da Prata em Itaboraí/RJ, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA, apresentou proposta no valor de R\$18.980.081,98 (dezoito milhões, novecentos e oitenta mil oitenta e um reais e noventa e oito centavos).
Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (43976863).

Id: 2445432

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI-330018/000658/2022, referente a Concorrência Pública nº 58/22, cujo objeto trata de Obras de revitalização, incluindo: pavimentação, drenagem, sinalização, iluminação e paisagismo, com inclusão de acessibilidade, em ruas do bairro valão do barro, com elaboração de projeto executivo, NO Município de São Sebastião do Alto - RJ, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa CONPLAN EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA ME, apresentou proposta no valor de R\$3.294.597,99 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).
Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (43803972).

Id: 2445435

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

CONCORRÊNCIA Nº CO 25/2022.
TIPO: Menor Preço e regime de empreitada por Preço Unitário.
DATA: 17 de janeiro de 2023, às 10 horas.
OBJETO: Serviço de macrodrenagem do Canal Marilândia, vala 7 e 9 com elaboração de projeto executivo no Município de Duque de Caxias - RJ
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 97.701.362,09 (noventa e sete milhões, setecentos e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e nove centavos).
PROCESSO Nº SEI-330018/000189/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.cidades.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br.

Id: 2444232

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/000530/2022, referente a CO 43/22, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para execução de obra drenagem pluvial e pavimentação

asfáltica, com elaboração de Projeto Executivo em diversos logradouros do Bairro São Francisco de Paula 2 - Nova Iguaçu/RJ, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que apresentou proposta no valor de R\$38.898.356,53 (trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (43469563).

Id: 2443712

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES torna público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

CONCORRÊNCIA Nº CO 85/2022.
TIPO: Menor Preço e regime de empreitada por Preço Unitário.
DATA: 17 de janeiro de 2023, às 16 horas.
OBJETO: elaboração de projeto executivo e elaboração de obras de contenção de encosta - muro GABIÃO e SOLO GRAMPEADO situado na Vila Santa Rita, Belford Roxo/RJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.861.863,04 (dois milhões, oitocentos sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos).
PROCESSO Nº SEI-330018/001643/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.cidades.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br.

Id: 2444236

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

CONCORRÊNCIA Nº CO 83/2022.
TIPO: Menor Preço e regime de empreitada por Preço Unitário.
DATA: 17 de janeiro de 2023, às 12 horas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de serviços de obra de pavimentação, drenagem pluvial, iluminação urbana, implantação de ponte e estabilização de talude na Estrada Irineu Alves dos Santos, Rua Fiscal José Ventura e Rua Fiscal Nereu Correa Vivas Filho no Município de Guapimirim/RJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.438.448,06 (vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e seis centavos).
PROCESSO Nº SEI-330018/000697/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.cidades.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br.

Id: 2444237

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

CONCORRÊNCIA Nº CO 82/2022.
TIPO: Menor Preço e regime de empreitada por Preço Unitário.
DATA: 17 de janeiro de 2023, às 11 horas.
OBJETO: Elaboração de projeto executivo e obras de implantação do Parque Natural Municipal de Mesquita - Mesquita-RJ
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.472.070,32 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setenta reais e trinta e dois centavos).
PROCESSO Nº SEI-330018/001362/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.cidades.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br.

Id: 2444234

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, torna público que fará realizar a licitação abaixo mencionada:

CONCORRÊNCIA Nº CO 84/2022.
TIPO: Menor Preço e regime de empreitada por Preço Unitário.
DATA: 17 de janeiro de 2023, às 15 horas.
OBJETO: Contratação de obras de reurbanização de vias e calçadas, drenagem, e revitalização de viaduto, com elaboração de projetos executivos - Lote 01 - 1º Distrito do Município de Nilópolis/RJ.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 85.283.952,24 (oitenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
PROCESSO Nº SEI-330018/001086/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.cidades.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br e www.sei.fazenda.rj.gov.br.

Id: 2444235

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Apostilamento de Reajuste de Preços ao Contrato nº 119/2014, de 24/11/2014.
VALOR: R\$ 3.541.789,38 (Três milhões quinhentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) relativo à 1ª a 7ª periodicidade anual.
ASSINATURA: em 08 de dezembro de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa PRODEC CONSULTORIA PARA DE-CISÃO S/S LTDA.
OBJETO: Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Controle Ambiental, Social e das Obras de Restauração, Implantação, Pavimentação, Melhoramentos em Rodovias da Região do Médio Paraíba Fluminense", em decorrência da Licitação na Modalidade de CON-CORRENÇA PÚBLCA nº 048/2013.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330027/000252/2022.

Id: 2446064



SAC IOERJ
Serviço de Atendimento ao Cliente:

☎ (21) 2717-7840
0800-284-4675
✉ sac@ioerj.rj.gov.br

Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 16h